



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3.570/2025

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o que preceitua na Lei nº 1.153/2008 de 27/03/2008.

RESOLVE:-

Artigo 1.º:- Nomear a partir desta data os Membros da Brigada de Incêndio do Município de Alvinlândia, na qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Mariane A de Oliveira Primo - coordenador

RG: 48.939.228-3

CPF: 412.444.998-32

Alexsandra E.S.S Correa - coordenador

RG: 294.255.83-7

CPF: 281.037.868-10

II – Luciano Justino Alves – Maquinista

RG: 29.425.600-3

CPF: 191.462.398-39

III – Odair José Dias – tratorista

RG: 26.608.250-6

CPF: 170.668.558-90

IV- Sidney Russo – Membro

RG: 32.590.134-x

CPF 964.683.628-73

V- Bruno da Silva Ribeiro – Serviços Gerais

RG: 44.945.410-1

CPF: 373.463.278-10

VI – Luis Felipe Raimundo – Serviços Gerais

RG: 44.675.571-0

P



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpátia do Centro Oeste"



CPF: 389.451.988-37

VII – Marcos Herculano - Tratorista

RG: 6.351.217-6

CPF: 897.642.939-72

VIII – Ivander Norberto Firmino – Serviços Gerais

RG: 32.885.275-2

CPF: 334.507.238-63

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.353/2022 de 09 de agosto de 2025.

P.M. "João Manzano", 16 de Janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES

Enc. do Setor Pessoal